

| PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20211782. | |
|---|---|
| ÓRGÃO GESTOR: | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG-REPUBLICAÇÃO. |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | Bruno da Silva Costa. |
| OBJETO: | Registro de Preços para a aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da SEMINFRA, SEMURB e SEMAP. |
| ASSUNTO: | 1° Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao Contrato n° 009/2021-SEMAP. |
| EMPRESA CONTRATADA: | Posto Floresta LTDA - EPP. |
| VALOR CONTRATO ORIGINAL: | R\$ 2.745.661,00. |
| VALOR DO ACRESCIMO | R\$ 19.546,80. |
| VALOR CONTRATO ATUAL: | R\$ 2.765.207,80. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 21/6/2021 a 21/6/2022 - 12 (doze) meses. |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Dailson Saraiva de Aguiar (Titular) e Domingos Ferreira Pereira (Substituto). Portaria n° 021/2021-SEMAP. |

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1° Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao Contrato n° 009/2021-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG-REPUBLICAÇÃO, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 13/10/2021 às 13h40, através do memorando n° 519/2021-SEMAP para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Foi instruído com base no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei de Licitação n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo n° 2021028, assinado pela Chefe Interina do NAF/SEMAP em 29/9/2021 (fl. 1);

✓ Portaria n° 061/2021-SEMAP, de 29 de setembro de 2021, de designação da Chefe Interina do Núcleo Administrativo e Finanças - Sra. Niviane dos Snatos Dolzane, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 2);

✓ Memorando interno n° 501/2021, de 27 de setembro de 2021, emitido pelos fiscais de Contrato, solicitando a formalização de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro (fl. 3);

✓ Ofício n° 01/2021, de 27 de setembro de 2021, encaminhado a SEMAG, solicitando a atualização nos preços dos combustíveis, assinado pela Contratada (fls. 4/5);

✓ Planilha de Preços dos Combustíveis Posto Floresta, demonstrando o reajuste preços ocorrido desde a celebração do contrato até 1/9/2021 (fl. 6);

✓ DANFE n° 84388, emitido pela Petróleo SABBA S.A. em favor do Posto Floresta, em 25/5/2021, demonstrando que o valor unitário da **Gasolina era R\$ 5,38** (fl. 7);

✓ DANFE n° 84390, emitido pela Petróleo SABBA S.A. em favor do Posto Floresta, em 25/5/2021, demonstrando que o valor unitário do **Diesel Comum era de R\$ 4,43** (fl. 8);

✓ DANFE n° 84389, emitido pela Petróleo SABBA S.A. em favor do Posto Floresta, em 25/5/2021, demonstrando que o valor unitário do **Diesel S-10 Aditivado era de R\$ 4,47** (fl. 9);

✓ DANFE n° 86488, emitido pela Petróleo SABBA S.A. em favor do Posto Floresta, em 2/9/2021, demonstrando que o valor unitário da **Gasolina reajustado é de R\$ 5,76** (fl. 10);

✓ DANFE n° 86490, emitido pela Petróleo SABBA S.A. em favor do Posto Floresta, em 2/9/2021, demonstrando que o valor unitário do **Diesel S10 Aditivado** reajustado é de **R\$ 4,60** (fl. 11);

✓ DANFE n° 86491, emitido pela Petróleo SABBA S.A. em favor do Posto Floresta, em 2/9/2021, demonstrando que o valor unitário do **Diesel Comum reajustado** é de **R\$ 4,57** (fl. 12);

✓ 1° Relatório Sintético de Fiscalização do Contrato n° 009/2021-SEMAP, do período 21/6/2021 a 27/9/2021, assinado pelos fiscais de contrato em 27/9/2021 (fls. 13/15);

✓ Controle de Notas Fiscais de Combustível, assinado pelos fiscais de contrato em 27/9/2021 (fls. 16/19);

✓ Saldo do Empenho n° 00000143 (fl. 20);

✓ Saldo de Empenho n° 00000144 (fl. 21);

✓ Saldo de Empenho n° 00000145 (fl. 22);

✓ Saldo de Empenho n° 00000146 (fl. 23);

✓ Saldo total dos Empenhos n° 00000143, 00000144, 00000145 e 00000146 (fl. 24);

✓ Planilha de saldo de litros de combustíveis (fl. 25);

✓ DANFE n° 16826, emitido pelo Posto Floresta LTDA em favor do Município de Santarém, em 21/7/2021, demonstrando o valor unitário da Gasolina Comum R\$ 5,77 e do do Diesel Comum R\$ 4,97 (fl. 26);

✓ DANFE n° 16827, emitido pelo Posto Floresta LTDA em favor do Município de Santarém, em 21/7/2021, demonstrando o valor unitário da Gasolina Comum R\$ 5,77 e do Diesel S10 R\$ 5,01 (fl. 27);

✓ DANFE n° 16828 e 16829, emitidos pelo Posto Floresta LTDA em favor do Município de Santarém, em 21/7/2021, demonstrando o valor unitário da Gasolina Comum R\$ 5,77, do Diesel Comum R\$ 4,97 e do Diesel S10 R\$ 5,01 (fl. 28/29);

✓ DANFE n° 17008, emitido pelo Posto Floresta LTDA em favor do Município de Santarém, em 6/9/2021, demonstrando o valor unitário da Gasolina Comum R\$ 5,77 e do do Diesel Comum R\$ 4,97 (fl. 30);

✓ DANFE n° 17005 e 17007, emitidos pelo Posto Floresta LTDA em favor do Município de Santarém, em 6/9/2021, demonstrando o valor unitário da Gasolina Comum R\$ 5,77, do Diesel Comum R\$ 4,97 e do Diesel S10 R\$ 5,01 (fls. 31/32);

✓ DANFE n° 17009, emitido pelo Posto Floresta LTDA em favor do Município de Santarém, em 6/9/2021, demonstrando o valor unitário da Gasolina Comum R\$ 5,77 e do Diesel S10 R\$ 5,01 (fl. 33);

✓ DANFE n° 17033, 17034, 17035, emitidos pelo Posto Floresta LTDA em favor do Município de Santarém, em 14/9/2021, demonstrando o valor unitário da Gasolina Comum R\$ 5,77 (fls. 34/36);

✓ Pesquisa de Preços realizada junto a ANP, onde consta a Síntese dos preços praticados em Santarém (fls. 32/34);

✓ Memorando n° 489/2021, de 29 de setembro de 2021, do Ordenador de Despesas para a SEMDEC, solicitando Reserva de Dotação para o Aditamento, assinado pela Chefe Interina do NAF e Ordenador de Despesas (fl. 35);

✓ Pedido de autorização de reserva de dotação, código: 002262, valor solicitado: R\$ 14.359,20, assinado pelo Chefe do NAF/SEMAP e Ordenador de Despesas em 29/9/2021 (fl. 36);

- ✓ Planilha Quantitativo - Aquisição de Combustíveis - SEMAP, quantidade saldo com acréscimo (2021) Aditivo, assinado pelo Chefe do NAF/SEMAP e Ordenador de Despesas em 29/9/2021 (fls. 37/38);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraído do Sistema MRB em 29/9/2021, assinada pelo Chefe Interina do NAF/SEMAP e Ordenador de Despesas (fls. 39/40);
- ✓ Justificativa para formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 009/2021-SEMAP, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 29/9/2021 (FLS. 41/42);
- ✓ Autorização para aditar o contrato n° 009/2021-SEMAP, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 29/9/2021 (FL. 43);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 009/2021-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico n° 009/2021-SEMAG-REPUBLICAÇÃO, para realinhamento de preço dos itens: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em função do realinhamento de preço dos valores dos produtos (fls. 44/46);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas da Contratada (fls. 47/52);
- ✓ Memorando interno n° 502/2021, de 29 de setembro de 2021, da Seção de Licitação para o Procurador Jurídico, encaminhando o Termo Aditivo para que seja feita a análise e posterior emissão de parecer jurídico, assinado pela Ana Maria Bentes da Mata da Seção de Licitação (fl. 53);
- ✓ Parecer Jurídico n° 138/2021-PJM-SEMAP, de 29 de setembro de 2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município de Santarém - Dr. Pedro Jakson M. de Jesus Júnior, que conclui: "Quanto ao presente parecer jurídico, no âmbito do que nos foi solicitado, concluímos opinando pela viabilidade jurídica referente ao reequilíbrio econômico-financeiro no contrato administrativo n° 009/2021-SEMAP [...]" (fls. 54/56);
- ✓ Termo Aditivo N° 001 - Contrato Original n° 009/2021-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico n° 009/2021-SEMAG-REPUBLICAÇÃO, para realinhamento de preço dos itens: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em função do realinhamento de preço dos valores dos produtos. **Os valores atualizados passarão a vigorar a partir de 1/10/2021.** Foi preenchido com os dados das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, do realinhamento de preço e fundamentação, da justificativa, do saldo de quantitativo do contrato, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinaram o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais (fls. 57/59);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2021-SEMAP, publicado no DOU - Seção 3, N° 187, pág. 262 de 1/10/2021, no FAMEP, Edição n° 2838, pág. 64, de 4/10/2021 e no Quadro de Avisos da SEMAP em 4/10/2021 (fls. 60/63);
- ✓ Decreto n° 008/2021-GAP/PMS, de 01/1/2021 de nomeação do ordenador de despesas Bruno da Silva Costa (fl. 64);
- ✓ Publicação do Decreto n° 008/2021-GAP/PMS, de 01/1/2021 de nomeação do ordenador de despesas, no Diário Oficial dos Municípios ANO XII, n° 2649, edição do dia 06/1/2021 (fls. 65/66);
- ✓ Portaria n° 021/2021, de 26 de março de 2021, de designação dos Fiscais de Contrato (fl. 67);
- ✓ Cópia do Contrato n° 009/2021-SEMAP (fls. 68/74);
- ✓ Ordem de fornecimento n° 001/2021 (fl. 75);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, código: 001836, valor solicitado: R\$ 2.722.260,00, assinado pela Chefe do NAF e Ordenador de Despesas em 25/3/2021 (fl. 76);

- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraído do Sistema MRB em 26/3/2021, assinado pela Chefe do NAF (fls. 77/78);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, código: 001921, valor solicitado: R\$ 25.440,00, assinado pela Chefe do NAF e Ordenador de Despesas em 4/5/2021 (fl. 79);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraído do Sistema MRB em 5/5/2021, assinado pela Chefe do NAF e Ordenador de Despesas (fl. 80);
- ✓ Nota de Empenho n° 00000143, emitida em 13/7/2021, em favor do Posto Floresta LTDA, no valor global de R\$ 73.085,60 (fl. 81);
- ✓ Nota de Empenho n° 00000144, emitida em 13/7/2021, em favor do Posto Floresta LTDA, no valor global de R\$ 120.755,20 (fl. 82);
- ✓ Nota de Empenho n° 00000145, emitida em 13/7/2021, em favor do Posto Floresta LTDA, no valor global de R\$ 1.911.696,00 (fl. 83);
- ✓ Nota de Empenho n° 00000146, emitida em 13/7/2021, em favor do Posto Floresta LTDA, no valor global de R\$ 90.992,00 (fl. 84).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender os acréscimos ao referido estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAP para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Dotação: 20.122.00032.051 - Manutenção da SEMAP

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 4782

Fonte: 1001

Valor: R\$ 2.260,80

Dotação: 20.122.00032.052 - Manutenção da NIPROF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 4801

Fonte: 1001

Valor: R\$ 894,00

Dotação: 20.605.00101.028 - Implantação e Manutenção da Infraestrutura Rural

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 4898

Fonte: 1001

Valor: R\$ 10.045,20

Dotação: 15.122.00102.157 - Manutenção de Parques, Praças, Canteiros Centrais e Outros

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 4766

Fonte: 1001

Valor: R\$ 1.159,20

IV. DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual foram feitas algumas recomendações sobre o procedimento. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1) Ausência de assinatura do agente responsável na pesquisa de preço realizada junto a ANP (Agência Nacional de Petróleo) às "fls. 32/34". Recomenda-se a sua inserção. **ATENDIDO (fls. 95/97);**

2) A numeração do Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Material de Consumo) da Dotação Orçamentária: 15.122.00102.157 (Manutenção de Parques, Praças, Canteiros e Outros), constante no Termo Aditivo n° 001 - Contrato

Original nº 009/2021 à "fl. 59", encontra-se incorreta. Recomenda-se a sua retificação. **ATENDIDO (fls. 98/100);**

3) Ausência de publicação na imprensa oficial da Portaria nº 021/2021 dos Fiscais de Contrato à "fl. 67". Recomenda-se que seja anexada aos autos. **ATENDIDO (fls. 101/102);**

4) Ausência de Notas Fiscais com atesto, Ordens de pagamento e Comprovantes de pagamentos pertencente ao Contrato nº 009/2021-SEMAP. Recomenda-se que sejam anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 1/3/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **ATENDIDO (fls. 103/160);**

5) As folhas 31 à 35 do procedimento, encontram-se numeradas em duplicidade. Recomenda-se que o procedimento seja numerado em ordem cronológica, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93. **ATENDIDO.**

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao Contrato nº 009/2021-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG-REPUBLICAÇÃO, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 14 de outubro de 2021.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.